A Regencia Provisoria em Nome do I. M.
O Imperador D. Pedro Segundo, por De-
creto de 7 do corrente hade por bem nome-
ar-me Ministro e Secretario d'Estado dos
Negocios da Fazenda, e Presidente do Thesou-
ro Nacional: O que participo a V.Sa para
sua intelligencia.

Deos Guarde a V.Sa Palacio da Re-
gencia em 11 d'Abril de 1831.

José Ignacio Borges

Sr. Manoel Vidigal

Sa